



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
CRMV-GO

**PORTARIA CRMV-GO Nº 03, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.**

Nomeia pregoeiro e dá outras providências.

O **Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10º, § 3º, do Decreto nº 5.450/2005;

CONSIDERANDO ainda o disposto na Portaria CRMV/GO nº 01/2016;

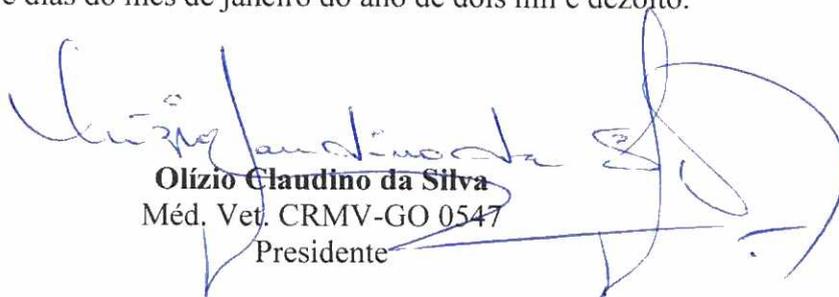
**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Nomear o servidor Alessandro Miranda de Siqueira para a função de pregoeiro desta autarquia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

  
**Olízio Claudino da Silva**  
Méd. Vet. CRMV-GO 0547  
Presidente

